



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.564, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Aprova a doação de uma caminhonete à Universidade Federal do Pará pela Procuradoria da República no Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 23.01.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 081831/2023 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Administração da UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de uma caminhonete Nissan Frontier, conforme discriminado no Termo de Doação nº 5/2023, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Procuradoria da República no Estado do Pará.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a uma caminhonete cabine dupla, Marca/Modelo/Versão: NISSAN/FRONTIER XE 25 X4, Fabricação/Modelo: 2009/2010, Placa: NSH0341, Código Renavam: 00193146991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de janeiro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração